



CTCH – Departamento de Educação

Projeto de pesquisa

**EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA E OS LIMITES DO LIBERALISMO  
POLÍTICO. PARTE II: DEMOCRACIA, JUSTIÇA, DIREITOS, VIRTUDES  
E IDENTIDADES.**

**Aluno: Felipe Costa Sampaio Octaviano  
Orientador: Ralph Ings Bannell**



## Introdução

Antes de tudo, é importante destacar a minha recente entrada no projeto, que aconteceu há três meses. Tendo em vista este acontecimento, ainda não coube uma elaboração escrita para contribuir com a pesquisa do grupo. Mas já estão sendo pensadas novas perspectivas para ampliar os estudos até então, que vão ser colocados em prática nos próximos meses.

Neste relatório, estarão contidas porções importantes do que já foi pesquisado, a fim de relacionar com idéias futuras, o modelo de pesquisa usado, e uma explicação elucidativa desta perspectiva que está sendo introduzida.

A partir de uma análise do pensamento liberal de John Rawls, Jürgen Habermas, Will Kymlicka e Charles Taylor, o objetivo principal da segunda fase foi o de analisar o educar para a cidadania a partir dos tópicos principais levantados, a saber: justiça, democracia, direitos básicos e das minorias, virtudes cívicas e identidade cívica.

Além das análises e críticas aos autores, como ponto de partida para pesquisa, procuramos também estudar a filosofia política da diferença, principalmente Nancy Fraser, Iris Marion Young e Chantal Mouffe, com intuito de compreender melhor o pluralismo em sociedades contemporâneas.

Os resultados dessa segunda fase da pesquisa estão sendo elaborados pelo grupo em uma série de artigos com os seguintes conteúdos.

1. Direitos (básicos e das minorias) e educação para a cidadania  
[Esse texto discute, principalmente, o debate entre direitos básicos e direitos das minorias para uma compreensão da cidadania contemporânea, bem como as implicações desse debate para políticas públicas para a educação indígena no Brasil.]
2. Direitos Humanos e a educação para a cidadania  
[Esse texto vai analisar a educação para os direitos humanos e sua conexão com a educação para a cidadania, bem como o conceito de direitos humanos em si].
3. Democracia deliberativa, sociedade civil e educação para a cidadania  
[Esse texto analisa o modelo de democracia deliberativa e sua relação com a sociedade civil, bem como o Estado, e tenta elaborar consequências para políticas e práticas educacionais a serem desenvolvidos na educação para a cidadania democrática]
4. Justiça transicional e a educação para a cidadania democrática em países Latino-Americanos [Esse texto trabalha o conceito de justiça transicional – uma forma de justiça necessária para sociedades em transição de ditadores, guerras civis etc à democracia – com ênfase no caso de Chile. As consequências desses debates para pensar o papel da educação nessas sociedades também são tratadas]
5. Marxismo, cidadania e educação  
[Esse texto discute a tradição marxista e sua relação com o conceito da cidadania – a partir do próprio Marx, mas também das tradições lukácsiana e gramsciana – principalmente sua crítica ao liberalismo político. As implicações desse debate para perspectivas sobre a formação humana e educação para a cidadania também estão sendo tratadas].
6. Virtudes políticas e a educação para a cidadania democrática  
[Esse texto tenta elaborar a conexão entre a política liberal e um conjunto de virtudes políticos consideradas necessárias para o cidadão participar na democracia liberal,

especialmente a virtude de razoabilidade, necessária para deliberar na esfera pública, bem como o papel da educação em formar pessoas com tais virtudes].

7. Identidade cívica, pluralismo e a educação para a cidadania

[Esse texto analisa o sentimento de pertencer a uma comunidade política, especificamente o conceito de identidade cívica, nas formas de uma identidade nacional e de um patriotismo constitucional, como parte de uma cultura política em sociedades liberais e pluralistas.]

8. Justiça distributiva, pluralismo e a educação para a cidadania

[Esse texto discute a concepção de justiça enquanto equidade, de John Rawls, bem como suas críticas, para elaborar os limites dessa concepção e a proposta de formação moral que está fundamentada nela.]

A expectativa é o de que esses textos vão ser publicados num livro em 2010.

Simultaneamente, está sendo desenvolvido um desdobramento do trabalho mencionado acima, que será o projeto de pesquisa que compreende 2009- 2011, com título *Racionalidade, Cidadania e Educação*. Nessa nova fase, estamos nos voltando para o conceito de razão, tanto teórica quanto prática, conceito esse que está por trás das análises desenvolvidas até agora, mas não investigado em si. Segundo os objetivos do projeto, são compreendidos os seguintes estágios:

- Uma análise de concepções de racionalidade desenvolvidas na literatura na filosofia, psicologia e ciências cognitivas contemporâneas, contrastando as perspectivas naturalista, hermenêutica e “transcendência imanente”;
- A incorporação desse conceito em análises sobre a democracia e a cidadania;
- As implicações para a formação do cidadão da incorporação desse conceito na análise da educação para a cidadania democrática, especificamente os “estados da pessoa” que precisam ser desenvolvidos no indivíduo na sua formação, bem como a estrutura e os mecanismos de deliberação no espaço público.

Este projeto ainda está em fase de preparação. Estão sendo pesquisados artigos sobre a razão e a cidadania, e os desdobramentos do próprio tema. O trabalho nesse projeto será conduzido através de um novo grupo de pesquisa, vinculado com o Grupo de Pesquisa em Filosofia e Educação (*FILED*), do Departamento de Educação, composto de três alunos (um doutorando, uma mestranda e eu, bolsista da PIBIC) e nosso orientador, Prof. Ralph Bannell.

Meu projeto para o PIBIC está inserido nesse projeto maior e intitulado *Para uma Concepção Bio-Psico-Social da Cidadania*.

### **Metodologia**

Na pesquisa teórica, que é bibliográfica, a questão do método a ser adotado exige tratamento diferente daquele numa investigação empírica. Basicamente, o procedimento adotado é o de análise e interpretação de textos, nesse caso na filosofia política, educação, ciências cognitivas, psicologia e áreas afins, visando à reconstrução racional dos argumentos dos autores. Esse processo exige a esquematização dos textos, identificação de temas, argumentos principais e secundários, e uma análise da lógica da argumentação (pressupostos explícitos e implícitos, encadeamento do argumento, possíveis incoerências, inconsistências etc.) para, a partir de uma compreensão do texto, interpretá-lo. A interpretação, nesse contexto, é feita através de levantamento de problemas e contraposição de argumentos divergentes, para, com base na reflexão pessoal, re-elaborar os argumentos num outro texto, que tem como característica central uma discussão crítica das perspectivas, posições e argumentos adotados pelos interlocutores escolhidos [4].

Esse método de trabalho oferece a possibilidade de desenvolver novos conceitos, análises e teses, a partir da apropriação crítica do trabalho de outros. O trabalho de pesquisa, como qualquer outra prática humana, é sempre feito coletivamente, nesse caso em diálogo crítico com outros teóricos trabalhando dentro de uma tradição de pensamento. Todo texto é um intertexto, composto de uma pluralidade de vozes em diálogo, processo do qual emerge a voz do autor, com sua tese e seus argumentos próprios.

### **Resultados e discussão:**

A partir de algumas discussões levantadas nos textos mencionados acima, discutirei a seguir aspectos que considero importantes para o projeto a ser desenvolvido.

#### *1- Justiça, racionalidade e educar para a cidadania*

O artigo 8 mencionado acima analisa a relação entre a racionalidade e o conceito de justiça para John Rawls [5], um dos mais importantes filósofos políticos contemporâneos, bem como as implicações dessa teoria para o ato de educar para a cidadania, especificamente na sua dimensão moral.

O conceito da racionalidade é central para a filosofia política de Rawls, à medida que esta se apresenta em vários vetores, contudo, o mais importante, para nós, é o da razão prática, em outras palavras, a capacidade do indivíduo para agir no mundo social e político, bem como descobrir, articular ou construir princípios de justiça.

Rawls trabalhava exclusivamente com uma concepção instrumental da razão prática, pela qual a racionalidade é a disposição de procurar realizar fins individuais de forma inteligente, qualquer que seja o fim. É importante salientar que os fins não são necessariamente egoístas, podendo os fins existirem em benefícios dos outros. No entanto, nos seus últimos trabalhos ampliou sua concepção da racionalidade prática.

Para Rawls, a utilização da racionalidade prática foi uma tentativa contemporânea de desenvolver o contrato social, contra o utilitarismo e o intucionismo na filosofia política. E o neoliberalismo foi colocado em uma lista de paradigmas a serem rejeitados, pois nessa concepção do liberalismo o Estado é visto como uma associação privada, então rejeita as idéias fundamentais da teoria do contrato. Para Rawls, uma sociedade bem organizada e justa seria exatamente uma na qual o Estado é responsável pela redistribuição de bens e serviços para garantir uma estrutura básica para todos os cidadãos, uma espécie de justiça de fundo.

Para compreender melhor essas proposições, fez-se necessário estudar a concepção de pessoa para este autor, que dá ênfase ao ponto de vista moral e político. A fundamentação do sujeito em Rawls é muito parecida a de Kant quanto à razão prática. O ser humano precisa ser racional e razoável – portanto a ampliação da concepção da razão prática, para ter um senso de justiça, que é a disposição de propor princípios e critérios como termos equitativos de cooperação entre cidadãos e de submeter-se voluntariamente a eles, dada a garantia que outros farão o mesmo.

Discutiremos a idéia de “concepção do bem”, aqui descrita pelas palavras de Rawls, contida em sua obra: *O Liberalismo Político* [5:62]:

A capacidade de ter uma concepção do bem é a capacidade de formar, revisar e procurar concretizar racionalmente uma concepção de vantagem racional pessoal, ou bem. (...) uma concepção do bem normalmente consiste em um projeto mais ou menos determinado de fins últimos, isto é, fins que queremos realizar por eles mesmos, assim como ligações com outras pessoas e lealdades a vários grupos e associações.

Pensando estas proposições, surgiu a questão: *Como é possível haver uma sociedade estável e justa, cujos cidadãos livres e iguais estão profundamente divididos por doutrinas religiosas, filosóficas e morais conflitantes e até incompatíveis?*

Para responder a esta pergunta, adentrar na obra deste teórico, e compreender sua concepção de cidadão, é necessário abordar alguns conceitos – concepção de pessoa; estrutura básica de sociedade; razão pública; consenso sobreposto; concepção política de justiça; virtudes e valores políticos; dentre outros.

## *2. Racionalidade, democracia e o educar para a cidadania*

Outro artigo (3 acima) no qual estou me baseando nessa discussão é o que foca os modelos de Estado-Nação que se encontram dentro do arcabouço do liberalismo político. Podemos chamar isso de estado democrático ou Estado de direito constitucional.

Chamamos atenção para o esforço brasileiro, nas últimas duas décadas, para instituir um Estado democrático liberal. Neste artigo estão analisados os modelos de Estados democráticos na literatura, para poder avaliar qual deles está sendo promovido aqui no Brasil e se é desejável sustentá-lo ou tentar transformá-lo para outro.

Percebemos que o Brasil está se encaminhando, ou está já envolvido, por uma relação entre Estado e o cidadão na qual a disputa situa-se no mecanismo pelo os agentes econômicos e políticos mais fortes podem influenciar os tomadores de decisões e, assim, determinar os rumos da sociedade a partir de suas preferências. Esta concepção liberal da cidadania foi muito bem capturada pelo filósofo Charles Taylor [6: 16-17] da seguinte maneira:

[Esse modelo] concentra-se nos direitos individuais e no tratamento igualitário, bem como numa ação governamental que leva em conta as preferências dos cidadãos. É isso que deve ser garantido. A capacidade do cidadão consiste principalmente no poder de reivindicar esses direitos e assegurar tratamento igual, bem como no de influenciar os reais tomadores de decisões. Essa reivindicação pode ocorrer em larga escala por meio dos tribunais, em sistemas com corpo de direitos reconhecidos. (...) Mas também se concretizará por meio de instituições representativas que, segundo o espírito desse modelo, têm uma significação puramente instrumental. (...) Assim, não se valoriza a participação no regime por si própria. O ideal não é “governar e ser governado alternativamente”, mas ter voz ativa. Isso é compatível com o não-envolvimento no sistema participativo, desde que se possa fazer uma ameaça crível aos que estão nele engajados, a fim de fazê-los prestar atenção, podendo-se igualmente ter um engajamento antagônico no sistema, vendo-se os governantes como “eles” em oposição a “nós” e pressionando-os, por meio de campanhas específicas, petições ou lobbies, a nos levar em consideração.

Estou revisando esses conceitos e análises, junto com outros desenvolvidos nos artigos anteriormente referidos, para identificar aproximações e diferenças entre eles e a perspectiva que gostaria de desenvolver no meu projeto de pesquisa, brevemente esboçado abaixo.

### **Novos caminhos**

Colocando a questão: “qual concepção da cidadania melhor fundamenta a educação hoje em dia em democracias liberais e pluralistas?”, tendo em vista a posição do Brasil, os autores citados acima e também outros do campo da psicologia e da neurociência, trago a questão para

um campo estranho, que tenta conciliar o universal e o individual de uma maneira harmônica, ao invés de uma conflitante. É necessário partir de uma abordagem destas duas instâncias em uma forma “com” ao invés de partir de uma forma muitas vezes contra. Este projeto, então, se inicia com um re-descrição do problema.

Caminhar no caminho de uma explicação naturalista do ser humano é um dos lados dessa discussão ou seja, pensar a cidadania mais próxima ao campo bio-psico-social, próprio da existência de todos nós.

É necessário, para esta abordagem, a introdução de uma concepção da racionalidade como lucidez, a fim de trazer benefícios legítimos para a medida que fica entre o individual e o coletivo, onde a cidadania fosse menos instituída e mais compreendida, que inserisse a interdependência dos fenômenos e sujeitos. A cidadania deveria aparecer não como um dever, mas como uma consequência da compreensão do sofrimento e de possíveis caminhos para uma vida feliz.

Acredito que seria esta uma modelagem mais livre das amarras do conceito vago de cidadania de hoje, onde coubessem também teóricos como: Goleman [1], Guattari [2], Maturana [3], entre outros.

Esta é uma nova trilha do projeto, na qual vamos aplicar toda metodologia já descrita passeando por este território estrangeiro. Esperamos, assim, que no próximo relatório, do próximo ano, tenhamos inúmeras novidades, problemas e conclusões sobre o educar para a cidadania.

### Referências

- [1]- GOLEMAN, Daniel . **Inteligência Emocional**, 12<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: Objetiva. 1995
- [2] – GUATTARI, F. **As três ecologias**, 15<sup>a</sup> ed. São Paulo: Papirus. 2004.
- [3] – MATURANA. H. **Cognição, Ciência e Vida Humana**. 2<sup>a</sup> reimpressão. Belo Horizonte. UFMG ed. 2006
- [4] – SEVERINO, A.J. **Metodologia do Trabalho Científico**. 21<sup>a</sup> edição. Campinas: Cortez, 2000.
- [5] - RAWLS, John. **Liberalismo Político**. São Paulo: Ática, 2000.
- [6] - TAYLOR, Charles. **Argumentos Filosóficos**. São Paulo: Edições Loyola, 2000.